



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1671/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que envie cópia/preste informações sobre a região de vereda localizada no bairro Morada Nova, nas proximidades da Rua Beni Alami Santos, como indicado na imagem em anexo. Questiona-se se a área é considerada uma Unidade de Conservação e quais medidas o Governo Municipal têm tomado para conservar e preservar a biodiversidade da área.

JUSTIFICATIVA

Ambientalistas do município questionam as medidas de conservação e preservação que estão sendo tomadas por parte do Governo Municipal tendo em vista a importância da área de vereda para a biodiversidade local.

O vereador abaixo-assinado Amanda Gondim.

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2024.

AMANDA GONDIM

Vereadora - PDT

